



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 15 de setembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº211 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0010/2021-CEGÁS O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Res-CA 04, de 04 de Março de 2020, **RESOLVE DESIGNAR POLIANA VIEIRA GODOY**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria, CEGAS-II, para ter exercício no(a) Assessoria da Diretoria Administrativa e Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CC 0010/2021-CEGÁS O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a Res-CA 04, de 04 de Março de 2020, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **POLIANA VIEIRA GODOY**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor da Diretoria, símbolo CEGAS-II, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CC 0011/2021-CEGÁS O (A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) empregado(a) **FABRICIO CAVALCANTI GOMES**, matrícula 80004141, lotada(a) no(a) Gerência de Operação e Manutenção do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGASII, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 15 de Setembro de 2021. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN**, matrícula 30009711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **THAIS CAMARA TAVARES**, matrícula 30014359, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Setembro de 2021. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, **JEOVA DA COSTA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 03 de setembro de 2021.

Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.279, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, **NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 25 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE
Artur Jose Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 20210910.02/SMS – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PERP/01/160721/SMS – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (SWAB DE NASOFARINGE) PARA EXAME DO COVID-19 (ANTIGENO) PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RERIUTABA/CE – Contratante: Secretaria de Saúde – Beneficiária 1: VYTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.904.728/0004-90, Valor R\$ 26.137,50 (vinte e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - Beneficiária 2: DE ROBERTI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 01.246.325/0001-11, Valor R\$: 10.000,00 (dez mil reais). Data da Ata de Registro de Preços: 10/09/2021 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 005/2021 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ (Beneficiária 1), EDMAR CARVALHO COELHO DE MELLO (Beneficiária 2).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 21805012021.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2180501/2021 – OBJETO: Execução de obras de recuperação de estrada vicinal (Trecho Mocambo-Panacuf), no Município de Marco-CE., PT nº 1070366-67/CEF. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marco-CE., através da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Alex Rios Silveira. CONTRATADO(A): RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 07.876.676/0001-92, represento(a) pelo(a) Sr(a). Rômulo Vasconcelos Pontes. VALOR: R\$ 987.147,03 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2180501/2021. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0801.26.782.0017.2.055 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias após o prazo de execução. DATA: 10/09/2021. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/TP – CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, através da Secretaria Municipal de Educação sediado à Trav. Celso Gomes da Silva, Nº 133, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.984.988/0001-52. CONTRATADA: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da E.E.F BENIGNA ETELVINA, E.E.F FRANCISCO PEREIRA SAMPAIO, E.E.F JOAQUIM DE HOLANDA CAMPELO, E.E.F. ABDON XAVIER DE CARVALHO, E.E.F. FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA, E.E.F. HONORATO JOSÉ DE QUEIROZ, E.M.E.I. FRANCISCO TRAJANO DA SILVA, E.M.E.I. FONTE DO SABER, E.M.E.I. N. SRA. DA CONCEIÇÃO e E.M.E.I. VALDENIR MAGALHÃES MOURA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. PREÇO TOTAL: R\$ 1.051.169,59. DATA CONTRATO: 08 de Setembro de 2021. DATA DO EXTRATO: 08 de Setembro de 2021. Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE CONTRARRAZÕES RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, comunica aos interessados que a EMPRESA: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.077.025/0001-81 INTERPÔS recurso acerca da Fase de Habilitação, e, que, fica aberto o prazo para a Apresentação das Contrarrazões por partes das Empresas Interessadas, em conformidade com a art. 109, parágrafo 3º da lei 8.666/93. Tomada de Preços Nº 008/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua José Alberto e Rua Lúcia de Fátima Elias Pitombeira no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Russas-CE, 14 de Setembro de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/01/090921/SEA – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública e Licitação e Contratos para Atender as Necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Reriutaba/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Osvaldo Honório Lemos – Nº 176 – Bairro Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>; <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00M às 12h00M e de 14h00M às 17h00M – Local de Realização da Licitação: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp> – Data de Abertura: 28/09/2021 – Horário: 09H00M – Pregoeira: Sâmia Leda Tavares Timbó.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.14.09.2021-DIV – A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial Nº 001.14.09.2021-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de mudas de plantas destinadas a arborização e paisagismo por meio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e programas ambientais por meio da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA do Município de Russas-CE. Tipo: Menor Preço por Lote. A Pregoeira informa aos interessados que no dia 29 de Setembro de 2021, às 09h, no Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Ypiranga, Russas-CE (CVT), estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01. Russas/CE). Russas-CE, 14 de Setembro de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato do Contrato Nº 1309.01/2021-01 oriundo do decorrente Pregão Eletrônico Nº 1708.01/2021-01 cujo objeto é a aquisição de veículo tipo pick-up destinada as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: BR Comércio de Veículos EIRELI com nome fantasia BR Veículos, com sede na Cidade de Picos, Estado do Piauí à Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 600, Bairro: Boa Sorte, inscrita no CNPJ/MF nº 29.228.039/0001-42, representada pelo Sr. Neles Nelson Pereira dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 256.539.623-68, com o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 0301.12.122.0002.2.021 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação - FME), Elemento de Despesa: 4490.52.00 e Origem dos recursos: Próprios. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação. Cedro - CE, 14 de setembro de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-001/2021- SEJUV. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a reforma/requalificação do Estádio Municipal Pedro Eymard, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado; Empresas Habilitadas: 01. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 02. Cedibra Comércio e Construções LTDA - CNPJ nº 17.247.743/0001-63; 03. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI - CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 04. Ramilos Construções EIRELI - CNPJ nº 09.060.561/0001-50; 05. CS Serviços & Locações - CNPJ nº 03.888.573/0001-91; Empresas Inabilitadas: 01. João Evangelista de Souza Arcturo (Arcturo Construções) - CNPJ nº 03.077.025/0001-85; 02. FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA - ME - CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 03. R P Oliveira Engenharia LTDA - CNPJ nº 36.710.140/0001-09; 04. Fortalcon - Fortaleza Construções LTDA-ME - CNPJ nº 23.594.906/0001-87; 05. A F da Silva Terraplanagem - CNPJ nº 29.549.521/0001-84. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Outubro de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2021, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, da eficiênciação e ampliação do sistema de iluminação pública, da sede e dos distritos, em Pacujá-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá - CE, 15 de Setembro de 2021. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlândia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuerbas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.038, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal Nº 2.038, de 14 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a Política Ambiental do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Ambiental do Município de Acopiara, sua elaboração, implementação e acompanhamento, instituindo princípios, fixando objetivos e normas básicas para proteção do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º - Para elaboração, implementação e acompanhamento crítico da política ambiental do Município de Acopiara, serão observados as diretrizes, princípios dispostos nesta Lei, considerando os seguintes componentes:

- Áreas Verdes;
- Águas;
- Controle da Poluição; e
- Biodiversidade.

CAPÍTULO I - DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art.3º - Fica instituída a Política Municipal do Meio Ambiente no Município de Acopiara, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA), e institui o Sistema Municipal de Informações e Cadastro Ambiental (SICA), respeitadas as competências da União e do Estado.

SEÇÃO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art.4º - A Política Municipal de Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento social, econômico e ambiental para os habitantes de Acopiara, através da formação de uma rede de sistemas naturais, com foco na integração do ambiente natural e do ambiente construído, e observando os seguintes princípios:

- ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;
- racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;
- planejamento e fiscalização do uso dos bens ambientais;
- controle e redução da poluição ambiental no município;
- aplicação do princípio do poluidor-pagador;
- proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;
- controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;
- incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos bens ambientais;
- acompanhamento do estado da qualidade ambiental;
- recuperação de áreas degradadas;
- ampliação da cobertura vegetal do município;
- manutenção e melhoria da qualidade dos bens hídricos do município;
- proteção de áreas ameaçadas de degradação;
- educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

SEÇÃO II - DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art.5º - São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente:

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DC39C8AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
MÔNICA MARTINS DA SILVA**

A Sra. **Mônica Martins da Silva** inscrita no CPF: 049.081.663-07 e RG de nº 2007028074171, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e Olericultura na cidade de Mombaça no Sítio Jurema, S/N – Distrito do Catolé - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 14 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:10EFCDS5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
LELCON MOTA BEZERRA**

O Sr. **Lelecon Mota Bezerra** inscrito no CPF: 041.391.153-51 e RG de nº 2007029083034, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Avicultura) na cidade de Mombaça no Sítio Jurema, S/N – Distrito do Catolé - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 14 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:858D9195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
ANTÔNIA ERINETH PEREIRA LIMA**

A Sra. **Antônia Erineth Pereira Lima** inscrita no CPF: 026.225.963-08 e RG de nº 2006029097452, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinoicultura) na cidade de Mombaça no Sítio Araçá/Macambira, S/N – Distrito de Boa Vista - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 14 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3BE17FD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -
DIONISIO MOREIRA JUNIOR**

O Sr. **Dionisio Moreira Junior** inscrito no CPF: 277.648.003-23 e RG de nº 2007029056479, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA - para a atividade de agricultura e apicultura na cidade de Mombaça no Sítio Porteiros, S/N – Distrito de Cacimbas - Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 14 de setembro de 2021.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1B6392B8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2021- SEJUV. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA/REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO; **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 02. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 03. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 04. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; 05. CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES - CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 03.077.025/0001-85; 02. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31; 03. R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 36.710.140/0001-09; 04. FORTALCON - FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ Nº 23.594.906/0001-87; 05. A F DA SILVA TERRAPLANAGEM - CNPJ Nº 29.549.521/0001-84. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:186CE0A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-008/2021- SEINFRA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, BEM COMO, LOMBADAS, EM DIVERSAS RUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA